



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICIPIO DE UNIÃO DO OESTE**  
**CNPJ.: 78.505.591/0001-46**

**PRESTAÇÃO ANUAL DE CONTAS DE GESTÃO**  
**RELATÓRIO DE GESTÃO – EXERCÍCIO 2019 (Art. 9º, 14, § 1º)**

**I - INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:**

**a) Informações Gerais:**

<b>Entidade:</b>	Município de União do Oeste
<b>CNPJ:</b>	78.505.591/0001-46
<b>Endereço:</b>	Avenida São Luiz 531, centro, União do Oeste/SC. CEP:89845-000
<b>Telefone:</b>	49 3348 1202
<b>E-mail:</b>	<a href="mailto:administracao@uniaodoeste.sc.gov.br">administracao@uniaodoeste.sc.gov.br</a>
<b>Sítio Eletrônico:</b>	<a href="http://www.uniaodoeste.sc.gov.br">www.uniaodoeste.sc.gov.br</a>

**b) Rol dos Responsáveis:**

**Nome:** CELSO MATIELLO

**CPF:** 422.972.909-00

**Cargo/Função:** Prefeito Municipal

**Período de Gestão:** 2017/2020

**Ato Nomeação e data:** Ata de Posse, 01/01/2017

**Ato Exoneração e data:**

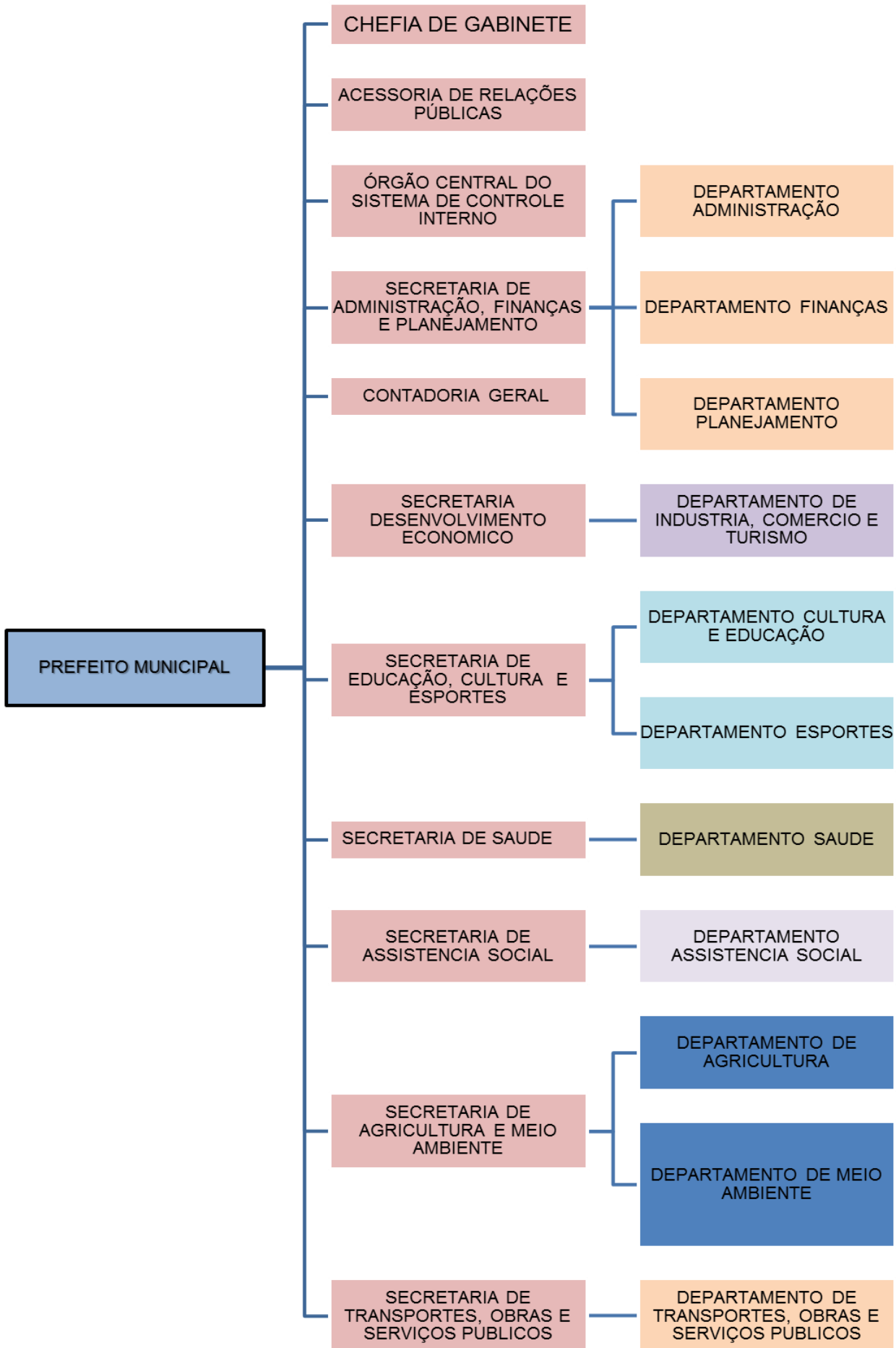
**Endereço Residencial:** Linha Santo Antônio do Meio, Interior, União do Oeste/SC,

CEP: 89845-000

**E-mail:** [celsomatiello13@yahoo.com.br](mailto:celsomatiello13@yahoo.com.br)

**c) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:**

O organograma da entidade está assim disposto:



**- Conselhos Municipais existentes no Município de União do Oeste:**

- a) Conselho Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente;
- b) Conselho Municipal de Educação;
- c) Conselho Escolar;
- d) Conselho Municipal de Saúde;
- e) Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB;
- f) Conselho Municipal de Alimentação Escolar;
- g) Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
- h) Conselho Tutelar;
- i) Conselho Municipal de Assistência Social;
- j) Conselho Municipal de Desenvolvimento Econômico;
- k) Conselho Municipal de Turismo - COMTUR;
- l) Conselho Gestor do Fundo de Habitação de Interesse Social - FMHIS;
- m) Conselho Municipal do Idoso;
- n) Comissão Municipal de Defesa Civil - COMDEC.
- o) Conselho Municipal de Saneamento Básico;
- p) Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
- q) Conselho Municipal de Políticas Públicas Sobre Drogas - COMAD;

**d) Competências institucionais, indicando as normas legais e regulamentares correspondentes:**

R: O Município de União do Oeste foi criado através da Lei Estadual N.º 1.104, de 04 de janeiro de 1988, e sua instalação ocorreu em 01 de junho de 1989.

**II - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

**a) Programas de governos sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada:**

**1 – Identificação dos programas:**

- Gestão Administrativa Superior
- Administração Geral
- Administração Financeira
- Segurança Municipal
- Assistência Social Geral
- Assistência a Crianças e Adolescentes
- Alimentação Escolar
- Água Potável
- Desenvolvimento Educacional
- Desenvolvimento Cultural
- Urbanização de Vias
- Trânsito Seguro
- Serviços de Utilidade Pública
- Sistema Habitacional
- Prevenção de Doenças
- Conservação Ambiental
- Assistência ao Produtor Rural
- Desenvolvimento Industrial
- Promoção do Turismo

- Estrada Vicinais
- Esporte é Vida
- Outros Encargos Especiais
- Reserva de Contingência

**2- Comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente:**

R: Informação facultada.

**3- Contingenciamento de despesas no exercício:**

R: Não houve contingenciamento de despesas no exercício de 2019.

**4- Informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos:**

Despesa reconhecida sem orçamento	Valores	Motivos do reconhecimento
Não houve no exercício de 2019 passivos por insuficiência de créditos ou recursos.		

**5- As razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro:**

R: Não houve permanência de Restos a Pagar inscritos a partir do segundo ano pretérito ao dessa prestação de contas.

**III – INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**

R: Informação facultada.

**IV - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência	Formalização	Exercício:
			2019
APAE - ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ALUNOS DOS EXCEPCIONAIS	Contribuição	Termo de Colaboração	R\$ 27.720,00
AMOSC – ASSOCIAÇÃO MUNICÍPIOS OESTE DE SANTA CTARINA	Contribuição	Lei	R\$ 107.905,00
CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei	R\$ 7.380,00
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL – SAGA	Contribuição	Lei	R\$ 12.695,00
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei	R\$ 16.596,00
Total			R\$ 172.296,00







superior.												
Auditoria Recursos Humanos								X	X			
Acompanhar o Licenciamento dos Veículos	X	X										
Atendimento na Ouvidoria	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Audiências públicas quadrimestrais	X				X				X			
Supervisionar/Acompanhar as audiências públicas para revisão do PPA e elaboração da LDO				x	x	x						
Supervisionar/Acompanhar as audiências públicas para elaboração da LOA				x	x	x						
Dar cumprimento a Lei Federal N.º 13.460/2017 disponibilizando no site do Município a Carta de Serviços Públicos oferecidos pela municipalidade.	X	X	X	X	X	X						

**VII - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS):**

R: No exercício de 2019 não foi firmado nenhum Contrato de Gestão.

**VIII - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

R: No exercício de 2019 não foi firmado nenhum Termo de Parceria.

É o relatório,

CELSO MATIELLO  
 Prefeito Municipal de União do Oeste